



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.189 de 21 de Janeiro de 2000.

Ementa: DENOMINA DE “BAIRRO UNIVERSITÁRIO, O BAIRRO COHAB I, COM SUPORTE NO ART. 42, PARAGRAFO VI, ALÍNEA “e” COMBINADO COM O PARAGRAFO 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ART. 29, PARAGRAFO XI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Câmara Municipal de Araripina, FAÇO SABER que esta Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e NÓS PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Bairro Universitário, o Bairro COHAB I, com suporte no Art. 42, parágrafo VI, alínea “e” combinado com o Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município e Art. 29, parágrafo XI da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 21 de Janeiro de 2000.

Moises Neri de Oliveira
Wilson Xavier Sampaio Filho
Manoel Correia de Melo

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário